



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 52, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo e revoga as Resoluções Cepe nº 3, de 28 de janeiro de 2022, e anexos, e nº 15, de 15 de agosto de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.037589/2023-17 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG; o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação; e a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, conforme anexo.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções/Cepe/Ufes nº 3, de 28 de janeiro de 2022, e seus anexos, e nº 15, de 15 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA